



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

REQUERIMENTO Nº 21/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: A Meritíssima Juíza da 136ª Zona Eleitoral do Município de Socorro Dra. Fernanda Yumi Furukawa Hata.

Assunto: Requer providências que especifica.

Autora Vereadora: Dirce Destro Moreira de Oliveira.

Requeiro em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Câmara, que seja a presente propositura encaminhada a Meritíssima Juíza Dra. Fernanda Yumi Furukawa Hata, solicitando gentilmente que proceda a estudos junto ao Tribunal Eleitoral de São Paulo, visando a implantação de uma Seção Eleitoral na **EMEIF “Atilio Destro”**, no Bairro da Cachoeirinha, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois as escolas localizadas na Zona Urbana estão sobrecarregadas de eleitores, fazendo com que os mesmos fiquem muito tempo em filas de espera, para cumprir seu dever de cidadão.

Vale ressaltar, que muitas pessoas residentes no Bairro da Cachoeirinha, são desprovidas de veículos próprios, para se deslocarem até a Zona Urbana para proceder a votação.

Diante do exposto, aguardando uma resposta que espero que seja positiva, conto com o apoio da meritíssima Juíza para que seja concretizada a implantação da Seção Eleitoral no local mencionado.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2024.

Dirce Destro Moreira de Oliveira

Vereadora